



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4456/2015, 30 de março de 2015.

Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia **02 de abril de 2015 – (quinta-feira Santa)**.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 30 / 3 / 2015
Página: 1 edição 102